



# Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)

e-mails: [pmreginopolisat@uol.com.br](mailto:pmreginopolisat@uol.com.br) - [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## **Lei n.º 2.057, de 13 de janeiro de 2010.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 1.245.528,82 e dá outras providências."

**Marco Antônio Martins Bastos**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 1.245.528,82 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), que será utilizado para Construção de Escola - Creche:

<b>12</b>	<b>Educação</b>		
	Construção de Escola - Creche		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	1.245.528,82
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.245.528,82</b>

**Art. 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação**, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64. .... **R\$ 1.245.528,82**

**Art. 3º** - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.049 – 08/12/2009 (P.P.A.) e Lei nº 2.033 – 01/07/2009 (L.D.O.).

**Art. 4º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 13 de janeiro de 2010.

  
**Marco Antônio Martins Bastos**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)

e-mails: [pminopolisat@uol.com.br](mailto:pminopolisat@uol.com.br) - [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2.010.

Walter Luiz de Oliveira  
Assessor Jurídico